PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º 142
Aparecido Roberto de Lima
RF 644.446.6
SMDU/SEOC

do Processo nº 2013-0.070.945-2 .....

Interessado : ACÁCIO ROSALINO DA SILVA
Local : Rua General Isidoro Dias Lopes, 114
Assunto : Consulta de Zoneamento

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/100/2015

A CTLU/SMDU, em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2015, por 08 votos favoráveis e 01 abstenção, DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº 1618/2014/SMDU/DEUSO, que para fins da aplicação das disposições de parcelamento, uso e ocupação do solo, aplicam-se ao imóvel contribuinte nº 305.048.0071-7 os parâmetros de aproveitamento, dimensionamento e ocupação do solo da Zona Mista de Proteção Ambiental – CV ZMp, devendo ser atendidos os parâmetros dos Quadros 02A complementados pelo Quadro 04 do Livro IV (ZMp – utilizando-se os índices mais restritivos entre os dois quadros) e para os usos não residenciais deve-se observar o disposto nos Quadros 02/d (ZM via local) e 04 (largura de via) da Parte III da Lei 13.885/04 e demais disposições legais pertinentes.

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

GPNN/pcs.